

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Romoaldo Júnior	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **17.101 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico** o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para promoção do “Destino MT”, conforme anexo I fonte 100.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o intuito de incrementar o turismo por meio da divulgação, promoção e, apoio a comercialização dos destinos turísticos do Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual